

SENADO FEDERAL Auditoria do Senado Federal Coordenação de Auditoria de TI

MATRIZ DE MONITORAMENTO - 1º CICLO Nome da ação: Auditoria de Conformidade das publicações Data do Monitoramento: 1/9/2021 Coordenação Executora: COAUDTI e das publicações determinadas pela IN TCU Nº 84/2020 (Exercicio 2020)

			AUDITORIA									UNIDADE EM QUE SE REALIZA A AÇÃO DE CONTROLE			AUDITORIA		MONITORAMENTO	
Ano da ação	Nome da ação	Tipo da ação	Coordenação executora da ação	PAInt de referência	Processo	Código achado/ recomendação	Achado	Natureza do achado	Recomendação	Órgão Gestor	Avaliação da recomendação pelo gestor	Descrição do Plano de Ação	Data Início	Data Fim	Avaliação das respostas enviadas pela Unidade em que foi realizada a ação de controle	Status atual	Evidência	
	Auditoria de Conformidade das publicações Jelerminadas pela IN TCU № 84/2020)	monitoramento	(A co Ins TC 22	to do Auditor-Geral (0.4Kg) nº 5, de 220, AkG) nº 5, de 220, ombinado com a strução Normativa - CU nº 84 de 24/4/2020 (IN TCU 4/2020)	100.050527/2021-90			norma.	Dumprir o determinado no § 4º do Art. 9º da IN TCU 84/2020.	DGER	Recomendação NÃO procede.	Destacamos que internamente as comunicações externas são atendidas conforme disposto no art. 1º do ATC nº 20/2004, que estabelece a competência exclusiva do Presidente para assinar ofícios e correspondências dirigidas pelo Senado Federal a quaisquer autoridades e agentes públicos e tratar eventuais respostas a pedidos de informação de outros órgãos. Ademais, o tema também é tratado no ARR nº 7/2020, que delega competência aos servidores lotados na Auditoria do Senado Federal para receber, assinar e encaminhar ao TCU informações relativas à nomeação de servidores, concessão de aposentadoria e pensão e dados da folha de pagamento. Adicionalmente registra-se que conforme posto pela Advocacia do Senado Federal, por meio de constante da decisão (NUP º 0100.129331/2019-11) do então Presidente do Senado Federal, do 31 de agosto de 2019, Senador Davi Alcolumbre, foi autorizado à Advocacia do Senado Federal, por intermédio do Advogado-Geral, ou seu substituto legal, responder Officios de Delegados encaminhados diretamente a esta Casa Legislativa sem a observância de exigências protocolares. No que se refere aos trâmites via ADVOSF, está disponibilizado o relatório denominado "EXPEDIENTES ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO -TCU -EXERCÍCIO 2021 PELA OU POR INTERMÊDIO DA ADVOCACIA DO SENADO' disponível em https://www.12.senado.leg.br/transparencia/prestacao-de.contas/advocacia/2021/RELATORIO%20TCU%20-%20TRANSPARENCIA%20-%202021.pdf			A Administração adotou ações que mitigam parcialmente o risco identificado	Agão atende parcialmente à recomendação	Acesso https://www12.senado.leg.br/transparencia/prestaca o-de-contas/paginas/relatorios-e-informes-de- fiscalizzacao e thttps://www12.senado.leg.br/transparencia/prestaca o-de-contas/paginas/relatorio-e-informes-de- fiscalizacao-do-tcu em 24/9/1961	
0	Auditoria de Conformidade das publicações leterminadas pela IN TCU № 84/2020)	monitoramento	(A co In: TC 22	to do Auditor-Geral 00 (AG) n° 5, de 2020, mbiniado com a strução Normativa - CU n° 94 de 2/4/2020 (IN TCU	100.050527/2021-90				Cumprir integralmente o leterminado no Inciso de Carlo (146 § 3º do a 14. 8º da I.A.I eferendado pelo § 5º do art. 9º da IN TCU 84/2020.	DGER	Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	Destacamos que internamente as comunicações externas são atendidas conforme disposto no art. 1º do ATC nº 20/2004, que estabelece a competência exclusiva do Presidente para assinar ofícios e correspondências dirigidas pelo Senado Federal a quaisquer autoridades e agentes públicos e tratar eventuais respostas a pedidos de informação de outros órgãos. Ademais, o tema também é tratado no APR nº 7/20/20, que delega competência aos servidores lotados na Auditônia do Senado Federal para receber, assinar e encaminhar ao TCU informações relativas à nomeação de servidores, concessão de aposentadoria e pensão e dados da folha de pagamento. Adicionalmente registra-se que conforme posto pela Advocacia do Senado Federal, por meio de constante da decisão (NUP º 00100, 12/9331/2019-11) do então Presidente do Senado Federal, de 31 de agosto de 2019, Senador Davi Alcolumbre, foi autorizado à Advocacia do Senado Federal, por intermédio do Advogado-Geral, ou seu substituto legal, responder Officios de Delegados encaminhados diretamente a esta Casa Legislativa sem a observância de exigências protocolares. No que se refere aos trâmites via ADVOSF, está disponibilizado o relatório denominado "EXPEDIENTES ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO —TCU —EXERCÍCIO 2021 PELA OU POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA DO SENADO" disponível em https://www12.senado.leg.br/transparencia/prestacao-de contas/advocacia/2021/RELATORIO%20TCU%20-%20TRANSPARENCIA%20-%202021.pdf			A Administração vem adotando ações no sentido de atender à recomendação	Ação em andamento	u:\\02_Monitoramentos\2021_mONIT_RAC-2020- 2019_confor in 84 TCU/papeis principais\Ewidências Achados 10, 11 e 12	
0	Auditoria de Conformidade das publicações determinadas pela IN TCU √8 84/2020)	monitoramento	(A co In: TC 22	to do Auditor-Geral 00 (AG) n° 5, de 2020, mbinado com a strução Normativa - CU n° 94 de 204/2020 (IN TCU	100.050527/2021-90				Cumprir integralmente o determinado no Inciso III do § 3º do determinado no Inciso III do § 3º do Art. 8º da LAI referendado pelo § 5º do art. 9º da IN TCU 84/2020.	DGER	Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	As APIs relacionadas à atividade administrativa estão sendo publicadas no Portal de Dados Abertos conforme o Plano de Dados Abertos do Senado Federal 2020/2021- https://www12.senado.leg.br/idados-abertos/pdf/plano-2020-2021-de-dados-abertos-do-senado-federal. As demais publicações estão em desenvolvimento e atendendo ao cronograma estabelecido. Nesse sentido, informamos que já estão disponíveis no portal de prestação de contas, no item licitações e contratos os "web services-VVS". WS - contratações et contratos os "web services-VVS". WS - contratos possible de contratos os "web services-VVS". WS - contratos VS - ws. "WS - contratos VS - ws." ws. "ws." ws. "w			A Administração vem adotando ações no sentido de atender à recomendação	Ação em andamento	u:\\02_Monitoramentos\2021_mONIT_RAC-2020- 2019_confor in 84 TCU\papeis principais\Ewidências Achados 10, 11 e 12	
1	Auditoria de Conformidade das publicações leterminadas pela IN TCU ^V 84/2020)		(A co In: TT 22 84	to do Auditor-Geral 00 AG) nº 5, de 2020, mbinado com a strução Normativa - CU nº 84 de 4/4/2020 (IN TCU	100.050527/2021-90				Cumprir integralmente o determinado no Inciso IV do § 3º do art. 8º da LAI referendado pelo 5º do art. 9º da IN TCU 84/2020.	DGER	3. Recomendação NÃO procede.	Os detalhes dos formatos utilizados são informados nas páginas respectivas sem a necessidade de passar o mouse ou babar o arquivo. 5.2. Na página de prestação de contas, licitações e contratos pode-se verificar que já estão disponíveis arquivos nos formatos WEB, CSV e Web Service, conforme exemplos abaixo: https://www12.senado.leg.br/dados-abertos/conjuntos?portal=Administrativo&grupo=contratacoes https://www12.senado.leg.br/transparencia/prestacao-de-contras/paginas/licitacoes-e-contratos			A Administração vem adotando ações no sentido de atender à recomendação	Ação em andamento	u'\\.\02_Monitoramentos\2021_MONIT_RAC-2020- 2019_confor in 84 TCU/papeis principais\Evidências Achados 10, 11 e 12	
			nior em 24/9/2021 s Eduardo Lopes Neves;	Andre Ferrari de Aquis	no: Marcelo Silva Cunho	Roberto Forecco	Jannini em 24/9/2021											
	Revisada por:			, muite remain de AQUII	io, maiocio dilva Gunna	a, I CODELLO FULISECA	CI											



CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.100959/2021-59

1 de 1